



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

0Resolução CIB/MT Nº 176 de 15 de julho de 2010.

Dispõe sobre a ordem de início de serviço para a Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, para os municípios de Castanheira, Colniza e Cotriguaçu situados na microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM Nº 2226 de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – As Proposições Operacionais do CGR Noroeste Matogrossense Nº 014, 015 e 016 de 06 de julho de 2010, referente a ordem de serviço do Projeto de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS no município de Cotriguaçu, Colniza e Castanheira respectivamente, situados na microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a ordem de início de serviço para a Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, para os municípios de Castanheira, Colniza e Cotriguaçu situados na microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de julho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT